



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORATARIA N.º 085/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da transparência como forma de promoção de acesso à cidadania;

CONSIDERANDO ser apropriado que os Tribunais divulguem em seus portais os itens referentes à transparência do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) que colocou a transparência e o acesso à informação pública como valores centrais do Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade da busca por melhores resultados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução nº 265/2018, que acrescentou o Anexo II à Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a avaliação do CNJ do Ranking da Transparência do Poder Judiciário do ano de 2026, bem como da avaliação deste item no eixo transparência do Prêmio Qualidade de 2026 do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Ranking Transparência do TJM/RS, o qual será coordenado pela Chefia do Núcleo de Gestão Estratégica e composto pelos seguintes servidores: o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Alcione Rogerio de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270, o servidor da Coordenadoria de TIC Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, Id. Func. 3681882, a servidora da Coordenadoria Administrativa Lisiâne da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, o servidor do Serviço de Orçamento Gladimir Lemos Urrutia, Id. Func. 1851241, o servidor da Ouvidoria Felipe Petrulis, Id. Func. 4230345, o servidor da Secretaria do órgão Julgador Julio Cesar Lanes Vieira, Id. Func. 2215454, e a servidora da Direção-Geral Ivanilde Nesello, Id. Func. 2425173.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pelo seguinte:

I - Realizar o diagnóstico do desempenho do TJM/RS no Ranking Transparência do CNJ de 2025 e apresentar relatório circunstanciado e propostas de medidas mitigadoras para o ano de 2026;

II - Tomar as medidas necessárias para que todos os itens previstos na Resolução nº 215/2015 e nº 265/2018 do CNJ, que dizem respeito ao Ranking transparência, estejam contemplados no sítio do TJM/RS até o dia 30 de março de 2026;

III - Analisar todos os itens do Glossário do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que será publicado em fevereiro de 2026;

IV - Acompanhar e controlar, a partir de 20 de dezembro de 2025, todos os arquivos e informações publicados no sítio do TJM previstos na Resolução nº 265/2018 e regulamentações subsequentes, para que estejam atualizados e corretamente dispostos para consulta, avaliação e auditagem a qualquer momento, pela sociedade em geral, público interno e CNJ;

V - Realizar a interlocução entre todas as unidades, administrativas e jurisdicionais da JME, a fim de orientar servidores e magistrados, objetivando o cumprimento das referidas determinações do CNJ.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir mensalmente, em calendário a ser publicado, e produzir ao final de cada reunião uma ata com orientações aos setores responsáveis pela alimentação dos itens avaliados, auditados e que serão disponibilizados no sítio do TJM/RS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 130/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.839, de 29/09/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Moura da Silva, Presidente**, em 19/11/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0182657** e o código CRC **3D2410A5**.